

RELATÓRIO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Relatório n.º 3045 / 2022	28/01/2022	2021/250.10.101/18

ASSUNTO:

Ata n.º 3 do Júri do Procedimento Concursal Comum para Contratação de 5 Assistentes Operacionais em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Ref.º E (limpeza de edifícios) - Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, pelas 14h30, reuniu no Edifício da Câmara Municipal da Sines, o júri do procedimento concursal supra para a referência E) Serviço de Limpeza de Edifícios, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 26 de Agosto de 2021, constituído por Luís Carlos Martins da Costa, Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção, na qualidade de Presidente, Isalinda Maria Mestre Torpes, Encarregada Operacional do Serviço de Limpeza de Edifícios, na qualidade de 1.º vogal efetivo e Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Intervenção Social, na qualidade de 2.º vogal efetivo, a fim de proceder à análise das alegações apresentadas no exercício do direito de participação dos interessados no seguimento da elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Pronunciaram-se os seguintes candidatos:

Ana Cristina Custódio Isidro, excluída por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, de acordo com o estipulado nas alíneas a) do ponto 17.1 do aviso de abertura.

Fernanda Maria Loff Levi, excluído por não ter apresentado curriculum vitae documentado e assinado, de acordo com o estipulado nas alíneas d) do ponto 17.1 do aviso de abertura.

Maria Berta Fernandes Monteiro, excluído por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, de acordo com o estipulado nas alíneas a) do ponto 17.1 do aviso de abertura.

Miguel Ângelo Correia Palma, excluído por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, de acordo com o estipulado nas alíneas a) do ponto 17.1 do aviso de abertura.

Determina o n.º 2 do artigo 20º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, que a habilitação académica e profissional é comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

Por sua vez, o n.º 8 do artigo 20º, dispõe que a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilita a sua admissão ou a avaliação.

Nestes termos e analisadas as alegações apresentadas, considerando que a candidata Ana Cristina Custódio Isidro apresentou o documento na sua candidatura, a dez de outubro de dois mil e vinte e um, que comprova o preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, deliberou o júri aceitar a alegação e admitir a

candidata.

A candidata Fernanda Maria Loff Levi, enviou o documento em falta em sede de exercício do direito de participação dos interessados. Considerando que o documento em falta não é um documento comprovativo do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, ou seja, não impossibilita determinar o requisito obrigatório referido no aviso, nomeadamente o 8.2. Requisito habilitacional, deliberou o júri aceitar a alegação e admitir a candidata.

A candidata Maria Berta Fernandes Monteiro, apresentou em sede de exercício do direito de participação dos interessados o Certificado de Habilitações, quando em fase de candidatura apenas apresentou o certificado de validação dos resultados finais. Considerando que existe intenção de entrega e que os documentos juntos permitem avaliar a candidatura e comprovam o preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, deliberou o júri, aceitar a alegação e admitir a candidata.

Relativamente ao candidato Miguel Ângelo Correia Palma, apresentou na sua candidatura, comprovativo de pedido de certificado de habilitações ao estabelecimento de ensino, o júri deliberou aceitar a entrega do respetivo certificado de habilitações em sede de exercício do direito de participação dos interessados.

Mais deliberou o júri, proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, em anexo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Assinado por: **LUÍS CARLOS MARTINS DA COSTA**
Num. de Identificação: BI134669908
Data: 2022.01.31 09:58:57+00'00'

Presidente do Júri



1º Vogal



Assinado por: **RITA JOÃO RIBEIRO BALTAZAR DA
SILVA PAULINO BARAMBÃO**
Num. de Identificação: BI095778489
Data: 2022.02.02 10:45:42 Hora padrão de GMT

2º Vogal

Iduarte

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Câmara Municipal de Sines • Largo Ramos da Costa, 21 A • 7520-159 Sines

Telefone: (+351) 269 630 600
Fax: (+351) 269 633 022

E-mail: info@mun-sines.pt
NIPC: 502 563 010

ATA N.º 3 do Júri - 28/01/2022

ANEXO I

Procedimento concursal comum para contratação de cinco Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Ref.ª E) Serviço de Limpeza de Edifícios.

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima referido, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202109/0731.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Cristina Custódio Isidro
Ana Margarida Cândido Lopes
Cristina Isabel Isidro Matias
Fernanda Maria Loff Levi
Liliana Maria Costa Mineiro
Maria Berta Fernandes Monteiro
Maria da Luz Romão Elias
Maria de Lurdes Domingos
Miguel Ângelo Correia Palma
Paula Maria Matias da Silva Raposo
Sandra Cristina Silva Isidro
Sandra Isabel de Jesus Figueiredo Silva

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Vânia Isabel Conceição Joaquim Carmo
Vera Alexandra Rosa Loução Vilhena
Vera de Fátima Silva Barroca

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Beata Anna Nowakowska	e)
Irene Margarida Correia Patrício	c)
Jéssica Cristina do Ó Ferreira Santos	c)
Liliana Cristina Guerreiro Sobral Farófia Tavares	c)
Lucilene Andalécio de Araújo	a)
Madalena Maria Nunes	c)
Magna Maria Bandeira Pereira Ricardo	e)
Raquel Gonçalves	a); b); d)
Sónia Ramos de Almeida Campos	e)
Susana Isabel Campos da Silva	c)

Motivos de Exclusão:

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- c) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- d) Não apresentou curriculum vitae documentado e assinado, conforme estatuído na alínea d) do ponto 17.1 de Aviso de Abertura;
- e) Apresentou certificado de habilitações no qual não é possível ao júri aferir a habilitação literária detida pelo(a) candidato(a).

Assinado por: **LUÍS CARLOS MARTINS DA COSTA**

Num. de Identificação: B1134669908

Data: 2022.01.31 09:59:20+00'00'

Presidente do Júri



Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.